



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Registro de Preços, visando o fornecimento futuro, eventual e fracionado de produtos para a alimentação dos animais eventualmente apreendidos no depósito da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

1.2. Considerando que a secretaria atua na apreensão de animais soltos nas vias públicas, o objeto aqui solicitado é essencial para garantir o bem-estar dos animais apreendidos, visando assegurar que os animais recebam a alimentação adequada de forma contínua.

2. REQUISITANTE

Nome: Gari Bibiano da Rosa Crixel

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

3. OBJETIVO

A finalidade da presente licitação é o Registro de Preços, visando o fornecimento futuro, eventual e fracionado de produtos para a alimentação dos animais eventualmente apreendidos na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

- Rua: Oscar Lucho, nº 550 - Cep: 97.560-000

Município de Quaraí – RS e-mail: agricultura@quarai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem estar Animal, tendo como objetivo manter os trabalhos com relação à fiscalização de animais de médio e grande porte encontrados soltos nas vias públicas, visando fornecer alimentação adequada aos animais apreendidos e recolhidos pela Secretaria, garantindo que recebam a quantidade necessária de alimento.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Art. 6, Art. 18, Art. 75).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Não se aplica a essa contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

- Rua: Oscar Lucho, nº 550 - Cep: 97.560-000

Município de Quaraí – RS e-mail: agricultura@quarai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis a contar da notificação da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no endereço indicado.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual anterior da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal, tendo como base as demandas registradas no sistema de gestão de compras do município que foram devidamente inseridas no Plano Anual de Contratações.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	RAÇÃO EQUINOS 40KG	50	Unid.	92,33	4.616,50
02	ALFAFA FENO 1KG	1.000	Kg	3,30	3.300,00
03	FARELO DE ARROZ 25KG	120	Unid	38,33	4.599,60
04	MILHO QUEBRADO 25KG	80	Unid	60,00	4.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.316,10

10. ESTIMATIVO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 17.316,10 (Dezessete mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sugere-se o parcelamento da entrega para retirada conforme demanda da secretaria.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.

- Rua: Oscar Lucho, nº 550 - Cep: 97.560-000

Município de Quaraí – RS e-mail: agricultura@quarai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos com o preço mais vantajoso ao Município, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal, tendo como objetivo maior o interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos e requisitos técnicos pretendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

17. RESPONSÁVEIS

Município de Quaraí/RS, 10 de Abril de 2026.

Gari Bibiano da Rosa Crixel
Requisitante

Saint Clair Barreto Tamara
Secretario Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal.